

LEI Nº. 2326 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Alameda Oscar Niemeyer**, a atual "Alameda da Serra", que se encontra situada no loteamento Vila da Serra, conforme croqui anexo.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas à presente denominação nos locais apropriados, bem como fará sua comunicação às entidades presentes, especialmente EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA, CEMIG e empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 23 de abril de 2013.



Cássio Magnani Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

/em

